

## Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD					
<b>ÓRGÃO REQUISITANTE:</b>					
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE LAGOA GRANDE /PE					
CNPJ: 01.683.494/0001-19					
ENDEREÇO: Av. Miguel Arraes de Alencar, SN, Bairro Cristo Rei, Lagoa Grande-PE, CEP 56.395-000					
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO					
<p>A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: <b>contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE.</b></p> <p>Pela necessidade de promover a otimização, padronização e racionalização no abastecimento de combustíveis, da frota de veículos da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE, em caráter contínuo e ininterrupto, visando, entre outros benefícios, reduzir custos e eliminar processos, proporcionando melhoria na gestão, controle e utilização dos referidos serviços.</p>					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
( ) BAIXA ( ) MÉDIA ( x ) ALTA					
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
01	6.462,03	Litros	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o	UNIT. R\$6,19	TOTALS R\$ 40.000,00

## Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

		<b>atendimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE.</b>		
<b>PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO</b>				
Janeiro de 2024				
<b>REGIME DE FORNECIMENTO</b>				
<input type="checkbox"/> Parcela única		<input checked="" type="checkbox"/> Mensal		
<input type="checkbox"/> Semanal		<input type="checkbox"/> Outro		
<input type="checkbox"/> Quinzenal				
<b>FORNECIMENTO DE SERVIÇO</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> CONTINUADO		<input type="checkbox"/> NÃO CONTINUADO		
<b>DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência. <input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação <input type="checkbox"/> Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____				
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>				
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado:				
<b>RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>				
<p><b>Adeildo Silva Araujo</b>  Diretor de Compras  Data: 15/01/2024</p>				